



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO / RN  
PODER LEGISLATIVO – CMCRV**

CNPJ: 24.528.218/0001-81

Rua São Sebastião, s/n – Centro – Caiçara do Rio do Vento - RN

REQUERIMENTO Nº 31/2024

DATA: 29/05/2024

**AUTORA:** Vereadora Teresa Cristina de Andrade Pereira  
Barbosa

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA  
DO RIO DO VENTO

Ver. Francisco Laécio Confessor  
Presidente da Mesa Diretora  
CPF/MF nº 393.696.414-91

A vereadora que abaixo subscreve, vem, nos termos do Regimento Interno, art. 99, **REQUERER:**

Que a Chefe do Poder Executivo Municipal, viabilize recursos para a construção do saneamento básico em toda a parte restante do nosso Município que ainda não se encontra saneado. Que tais recursos sejam viabilizados tanto via emendas parlamentares estadual ou federam, bem como, com recursos próprios.

Atenciosamente,

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	
CNPJ: 24.528.218/0001-81	
<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADO POR UNANIMIDADE
<input type="checkbox"/>	APROVADO POR _____ VOTOS A _____
<input type="checkbox"/>	REPROVADO POR _____ VOTOS A _____
SALA DAS SESSÕES MANOEL SINFONIO BEZERRA	
03 / 06 / 20 24	

Teresa Cristina de Andrade Pereira Barbosa  
Vereadora

  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA  
DO RIO DO VENTO  
Ver. Francisco Daniel Vieira Faustino  
1º Secretário da Mesa Diretora  
CPF/MF nº 045.038.414-40

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA  
DO RIO DO VENTO  
  
Ver. José Antônio Ambrósio  
2º Secretário da Mesa Diretora  
CPF/MF nº 938.055.514-87

  
EMANUELLE CRISTINA DA CÂMARA BARBOSA  
ASSESSOR PARLAMENTAR  
CPF: 116.605.284-29

**PROTOCOLO**  
RECEBIDO EM 29/05/24  
  
Carimbo e Assinatura do Servidor da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO / RN**  
**PODER LEGISLATIVO – CMCRV**

CNPJ: 24.528.218/0001-81

Rua São Sebastião, s/n – Centro – Caiçara do Rio do Vento - RN

---

**JUSTIFICATIVA**

Tratamento de esgoto está diretamente ligado à qualidade de vida, desenvolvimento humano e prevenção de inúmeras doenças. O saneamento básico tem um papel crucial para a melhoria de vida da população. O conceito está relacionado com o controle e a distribuição dos recursos básicos (captação, tratamento e distribuição de água; esgoto sanitário; coleta e destino adequado do lixo; limpeza pública; drenagem e manejo das águas pluviais), tendo em conta o bem-estar físico, mental e social, ou seja, contribuindo para a proteção da saúde da população. Quando o acesso ao serviço é feito de forma adequada, as pessoas deixam de ser expostas diretamente a inúmeros causadores de doenças, vírus, bactérias e micro-organismos que se desenvolvem em ambientes insalubres. Água limpa e de qualidade, assim como a devida coleta e tratamento dos esgotos, evitam doenças de veiculação hídrica, como diarreia, leptospirose, hepatite A, micoses de pele e verminoses.

Os serviços de tratamento de esgoto também impedem ambientes propícios para a reprodução do mosquito transmissor da dengue

Caiçara do Rio do Vento - RN, 29 de maio de 2024.

**Teresa Cristina de Andrade Pereira Barbosa**  
**Vereadora**